



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
PREFEITURA DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE  
OUVIDOR - FMAS

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)  
Ouvidor, 26/04/2022  
  
Secretário Adm. e Planejamento

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 02/2022.

Aos vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois (26/04/2022), às 13:00 (treze horas), reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ouvidor, Wiliam Manoel da Silva, Jacirene Angélica Rodrigues de Oliveira e Thaís Regina Melo da Silva, componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto de 02/2022, para procederem a análise da documentação dos interessados, ao processo de Credenciamento, previsto no Edital de Chamamento Nº 02/2022, da PREFEITURA DE OUVIDOR, cujo aviso de Chamamento foi divulgado no “Diário Oficial do Estado de Goiás- DOE”, DIÁRIO DA MANHÃ, de grande circulação no Estado, e ainda por fixação no placar desta Prefeitura e no site oficial da Prefeitura de Ouvidor [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br). O objeto do presente chamamento é o credenciamento DE INSTITUIÇÕES JURÍDICAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO NA FUNCIONALIDADE CESTA BÁSICA E CARTÃO REFORMA AOS BENEFICIÁRIOS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS MUNICIPAIS, conforme relacionado no edital de chamamento 02/2022. A CPL iniciou os trabalhos com o credenciamento das empresas interessadas, verificando que foram protocolados, nessa Comissão os documentos de habilitação e propostas de trabalhos das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	CONDIÇÃO
ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	20.895.286/0001-28	PROTOCOLOU DOCUMENTAÇÃO E NÃO MANDOU REPRESENTANTE NA PRESENTE SESSÃO		DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E APTA A CREDENCIAR COM O MUNICÍPIO
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	PROTOCOLOU DOCUMENTAÇÃO E NÃO MANDOU		DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E APTA A



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
PREFEITURA DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE  
OUVIDOR - FMAS

		REPRESENTANTE NA PRESENTE SESSÃO	CREENCIAR COM O MUNICIPIO
--	--	--	---------------------------------

A CPL verifica que as empresas protocolaram toda a documentação dentro do prazo estipulado no edital, e não mandou nenhum representante para acompanhar os trabalhos realizado na presente sessão, para análise e julgamento da documentação protocolada.

A Comissão verifica que a documentação foi protocolada no serviço de protocolo dessa Prefeitura, nas datas previstas no referido Edital, e após análise foi verificada que os interessados apresentaram toda a documentação exigida no edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, passando para a fase de análise da documentação dos requerentes, sendo que os interessados apresentaram toda a documentação exigida no Edital de Chamamento 02/2022, sendo, portanto, declarados APTOS a se credenciarem com o Município de Ouvidor.

A CPL constata que não houve questionamento a ser lavrado em ata, concordando assim com o julgamento procedido pela CPL.

A CPL comunica que a ata dos trabalhos será publicada nesta data, no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br), e que abre se nesta data o prazo de 05 dias uteis para interposição de recurso referente ao presente certame.

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, ressaltando-se, contudo, que abre se nesta data o prazo de 05 dias uteis para interposição de recurso referente ao presente certame.

A COMISSÃO:

WILIAM MANOEL DA SILVA

JACIRENE ANGÉLICA R. DE OLIVEIRA

THAIS REGINA MELO DA SILVA